



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 321/2009

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2009

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000088/2007-54,

RESOLVE:

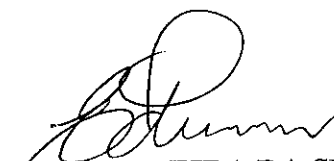
I – Prorrogar o afastamento do servidor **JORGE VILAIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível "204", Mat. Siape nº 0707000 do quadro de Pessoal deste IFRR, para concluir o Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, no período de 15 de março a 15 de maio de 2009, realizado na Pontifícia Universidade Católica- PUC Porto Alegre-RS.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de abril de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore